N.º 43 Ovar—Domingo 15 de Maio de 1887 1.º anno

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—**FRANCISCO FRAGATEIRO**

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 r. a linha.
Annuncios e communicados a 50 rs. a linha.
Repetições..... 20 rs. a linha
Annuncios premanente 5 » »
Folha avulsa..... 40 rs.

O parlamento

Não se pode já duvidar de que as instituições monorchicas representativas, caminham entre nós, para uma rapida dissolução e que tenham em breve de ser substituidas. O constitucionalismo, tal como a Carta o reconhece, hybrido, contradictorio comsigo mesmo, era respeitado pelas conveniencias partidarias, porque por nenhuma outra ordem de considerações se impunha.

O constitucionalismo, transacção entre principios irreconciliaveis=o theocratico—absoluto e o revolucionario=ficou sendo apenas uma mera ficção politica, que não podia, que não pode durar, porque é de natureza transitorio. Poderia ter servido no momento em que foi implantado, quando a sociedade portugueza se achava a braços com as guerras civis, no auge da desorganisação, e ainda depois no periodo da elaboracão politica. Então servia porque a forma estavel de governo seria aquella que não produzisse embaraços, malleavel ao sabor dos governantes, para equelibrar a nau do Estado. Assim o constitucionalismo foi regimen democratico com Manoel Passos, e foi absolutismo com Cabral—revestia todas as formas, porque era uma ficção apenas.

Que o constitucionalismo não exprimia as aspirações politicas do povo, que o constitucionalismo não era mais do que um conjuncto de formulas apparatosos, que o povo *saberano* nem conhecia, nem tão pouco comprehendia, reconheceu-o o proprio Manoel Passos, o apaixonado tribuno, o sympathico dictador septembrista, e com elle todos os politicos superiores. Provam-no ainda as luctas civis, as reformas politicas que todos os partidos arvoravam como programma. Contudo o constitucionalismo com as suas contradicções exprimia a incerteza da politica d'então, amoldava-se a tudo.

De todos os apparatos de que este regimen se cercava, de todas as farças que este regimen se era obrigado a apresentar á imaginação do povo apenas uma tinha alguns visos de seriedade—as sessões parlamentaes.

Porém o partido progressista escalando o poder por meio d'arruaças levantadas em plena sessão da camara dos deputados, posera em cheque a dignidade do parlamento. Lançara a semente do despretigio, déra uma cavadella funda na ficção, em nome da qual devia governar.

Dapois promettendo *tolerancia, economias e moralidade* sacrificara a funccionalismo, exercera vinganças odiosissimas, somente pera levar d'assalto as urnas, sacrificava o direito eleitoral nas bayonetas dos soldados, exercera toda a qualidade de vexames e, para nada faltar, assalariara, por meio das auctoridades administractivas, caceteiros para promoverem desordens nos dias das eleições, promettendo-lhes um decreto d'amnistia para os crimes.

Perante estes factos, perante estes attaques á lei constituida e ao bom senso politico, era de esperar que a opposição valentemente fustigada perante as urnas, fosse pedir ao ministerio explicações do seu proceder, attacasse vigorosamente, rudemente os dictadores audazes, os engajadores de monopolios, os homens das tratadas.

Esses attaques devia-os esperar o ministerio, mas, em vez de se explicar, procurou coarctar a liberdade de discussão, fugiu sempre que pôde. E d'ahi resultaram os ditos picantes, a arruaça, o desprestigio completo das sessões parlamentaes. Nem ordem, nem respeito, nem acatamento á lei.

A arruaça era a reprodução das scenas que o ministerio tinha cá fóra mandado fazer para afugentar da urna os eleitores.

Abatido, desmoralisado, o parlamento ainda não tinha dado uma prova clara, frisante, da desorganisação para que ia caminhando. Essa prova appareceu finalmente no conflicto entre o sr. Henrique de Macedo e o deputado sr. Ferreira d'Almeida. A inconsideração do ministro da marinha e a inconveniencia do deputado, tendo ambas como resultado a demissão d'um e a prisão arbitraria do outro, deram o golpe de mestre na apparatosa força das sessões parlamentaes.

E como no parlamento se resume hoje o nosso systhema constitucional, a desordem de sabbado passado, o apugeo de todas as arruaças dos dias anteriores deu uma cavadella na velha e esfarrapada Carta.

POLITICA CONCELHIA

LADRÕES

Restrinjam a questão ao ponto que quizerem porque estamos promptos para discutir. Não lhes convem o campo por nós proposto, e por isso fogem. Accompanhal-os hemos sempre, porque ao principiarmos a tractar d'esta questão tivemos por fim unicamente *pilhar* o ladrão dos 300$000 reis. Hoje em nossa opinião elle está já descoberto, mas como não temos meio de o fazer punir, aguardaremos melhor occasião. Atraz de tempo, tempo vem e quem até agora tem tido paciencia para soffrer todos os desmandos da garotada avinhada, tambem terá paciencia para esperar occasião de punir o criminoso.

Francamente, esperavamos pelas certidões dos escrivães do 1.º e 4.º officio, onde esses mesmos escrivães declarassem ter feito as intimações ao presidente da camara; e tanto que disse-mos que elles poderiam ter feito a intimação depois de descoberto o roubos e ao presidente da camara conviesse, para jnstificar o seu procedimento, ser intimado.

O que negámos e continuaremos a negar é o seguinte:=1.º não era praxe n'esta comarca ser o presidente da camara intimado das sentenças do juiz de direito nos processos dos refractarios=2.º não terem os escrivães do juizo a excepção do snr. Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu intimado *este anno* o mesmo presidente das referidas sentenças.

Ainda, dissemos tambem, que se tal intimação este anno tivesse havido não poderia constituir praxe, porque praxe é o custume seguido nos annos anteriores.

Em tempo opportuno demonstraremos, e até em face das proprias certidões publicadas, que a praxe era, serem *communicadas* por meio d'officio dirigido pelos escrivães de direito ou presidente da camara as sentenças que julgavam o mancebo recenseado, refractario.

Portanto essas certidões arranjadas *ad hoc* como as intimações a que ellas se referem nada adiantam. Ainda por ahi, pois, não arranjam meio de illidir as responsabilidades do feito.

Apesar da lei de 21 de maio de 1884, dizer no art. 21.º que as sentenças serão *communicadas* ao presidente da camara, os defensores do Cunha querem por força que o mesmo Cunha fosse *intimado*. Arranjam para seu commodo uma legislação subsidiaria, impossivel, e julgam que com isso podem illudir alguem.

No livro do registo apparecia uma nota de refractario lançada ao lado do nome de um mancebo recenseado; pergunta-se agora: o Cunha poderia, allegando ignorancia, mandal-a raspar?

Toda a nota lançada n'um livro de qualquer secretaria ou seja pertencente ao Estado, a uma camara, ou junta de porochia, tem fé emquanto o contrario se não provar. Portanto só por meio d'um processo, competentemente elaborado se poderia verificar da exactidão ou inxactidão da nota referida.

Mas procedeu o Cunha assim? Não, viu a nota e declarando que não tinha d'ella conhecimento raspou-a e passou a guia sem ella.

Já demonstramos exhurberantemente no nosso numero anterior que o Cunha nunca poderia allegar ignorancia da nota, porquanto no masso dos officios existentes na camara, se deve encontrar o que o snr. dr. Sobreira dirigiu ao mesmo Cunha.

Mas supponhamos ainda que a ignorancia se dava. A nota de refractario não poderia ter sido lançada no livro quando o Cunha esteve a servir d'administrador do concelho e quando por isso estava fazendo as vezes de presidente da camara João Baptista? Nenhuma.

Não houve ignorancia e ainda que esta se desse não se poderia raspar do livro do registo a nota que lá estava, sem previamente ter havido processo.

De todas as vezes que os desgraçados defensores do Cunha escrevem, dizem que a nossa defeza é a nossa propria condemnação. Pobres homens!

Pois somos nós que nos havemos de defender! de que? que crime comettemos? nós procuramos o *ladrão* dos 300$000 reis, não defendemos ninguem a não ser o Estado que foi expoliado. Nós queremos que se faça luz n'este caso virgem nos annaes d'uma camara.

Mas se cada vez que nos defendemos, ficamos condemnados por força que o ladrão dos 300$000 reis se deve rejubilar com a pena que nos ha-de ser imposta pelo roubo commettido na secretaria da camara, onde nunca tivemos assento?

Vamos apostar em como se se tratasse de um mancebo recenseado e que tivesse entrado na escriptura dos não *affectos*, a nota do livro não seria raspada nem o Cunha seria capaz de allegar ignorancia do contheudo da sentença? Isto explica-se bem. O Cunha precisa fazer todos os *favores* aos amigos para que elles lhe não lancem em rosto as amarguras que elles soffreram para levar a cabo a eleição da camara, Só isto poderia fazer nascer no cerebro esquentado do Cunha aquella idea maravilhosissima d'uma *ignorancia* tão apropositada.

Podem ter a certeza de que o ladrão dos 300$000 reis, se não escapará facilmente á justa punição.

O ladrão dos 300$000 reis ha-de pagar caro o atrevimento de qualquer *ignorancia*.

O FINAL DA OBRA

Para cupula do monstruoso edificio de crimes e d'arruaças, só nos bastava que fosse juiz dos proprios selvagens e das vitimas, o fautor de todos os attentados.

A doença, talvez, prostrando no leito o snr. juiz Brochado, fez com que viesse occupar a presidencia do tribunal, exercer o nobre officio de julgar, o homem que apenas poderá fazer uma receita. E contudo elle arroga-se merecimentos, arvora a ignorancia como uma boa arma politica, arremette furioso contra as vitimas que não pertencem ao bando que dirige.

Nunca suppozemos que a audacia do Cunha fosse tão longe, nem que o seu espirito pequeno, a levasse a ir servir-se da vara da justiça para exercer vinganças vis, vergonhosas, sem consciencia.

Não conhecendo artigo algum da lei, nem o sabendo applicar, tem o arrojo de ir sentar-se n'uma cadeira que tem sido occupada por tantos magistrados dignos e sabedores. E' que para elle não ha hoje mais do que um fito—vingar-se.

Por meio de uma reforma insensata o partido progressista foi collocar a vara da justiça nas mãos d'uns leigos, como o Cunha, mas d'uns leigos trestoucados pela politica, origem primaria de todas as infamias que até hoje se teem praticado em Ovar. Melhor fôra que a reforma exigisse que a cadeira do tribunal fosse occupada por um manequim do que pelos presidentes das camaras; ao menos esses não produziriam tanto mal, não cometteriam actos tão infames.

Mas nós habituados desde ha muito a soffrer todos os desmandos, todos os crimes do bando de que o Cunha é *cabeça*, pouco poderemos extranhar mais esta ordem de cousas. Bom é, mesmo, que assim fosse.

Teremos tempo de liquidar tudo, teremos tempo de pagar—olho por olho e dente por dente.

O grupo *limonada*, vivendo difficultosamente n'um meio que lhe é completamente hostil, precisa de lançar mão de todos os recursos para conseguir equilibrar-se, viver por mais algum tempo. Que importa que a dignidade, o brio de todos os *cabeças* fique esfárrapado?

Vive e é o bastante: consegue fazer alguns favores e arranjar talvez meia duzia de votos.

Foi por isto que o Cunha não duvidou de levar a sua andacia até ao ponto de julgar os criminosos que *trabalharam* ás suas ordens e as vitimas que soffreram os effeitos dos planos traçados no *centro* limonada.

E apesar d'isto quando vemos aquelle dentista occupando o lugar de juiz, chegamos a ter pena d'elle.

Muda de côr constantemente, atrapalha-se, e, como é essencialmente ignorante, finge ler os processos collocados deante de si, para illudir os do bando que o vão admirar.

E' ao mesmo tempo vil e desgraçado. Sujeita-se a fazer semelhante papel porque os criminosos reclamam a impunidade, os partidarios exigem o castigo das vitimas, e alem d'isso a bolsa está magra porque os clientes fogem.

Desgraçado Cunha! E desgraçado povo que se vê obrigado a toleral-o.

ESCALPELLANDO

Deixam-me, *Espectro*. Eu vou como a folha de rosa ao meu destino.

Carga d'Ossos.

Tudo passa. As remeniscencias evolom-se da memoria dos homens e é preciso que eu lhas recorde a cada momento. O ouro corrompe, o ouro fez esquecer tudo. Admira-se o falsario que passea ovante por entre a multidão ignara, que occulta os vestigios do crime. Mas quando o observador faz sobre elle recahir o escalpelo, quando o exame é mais demorado, os fincos do rosto apparecem vividos, e esses fincos são o ferrete de ignominia que o Omnipotente gravou na fronte do culpado.

Nunca esperava que o *Carga d'Ossos* esse ente vil que nasceu no monturo, que viveu do crime, que se lucupletou como roubo, que passou dinheiro falso, que pretendeu assassinar, que esburga alguns reaes nas medidas da palha e fava, fosso esquecido tão depressa. As suas emprezas eram bem conhecidas; as suas *operações* bem combinadas e d'ellas todo o povo teve conhecimento.

Contudo as libras falsas vindas d'Elvas, converteram-se em bom ouro e este corrompe tudo.

Só eu, o *Espectro*, eu não corrompo. Só a mim me não intimidam as ameaças do *Carga d'Ossos*. Elle que chegou a prometter 6 contos para me fazerem callar, recuou nos seus projectos, como quando a navalha d'um seu visinho e collega enterrando-se-lhe n'uma perna o fez recuar quando tentava assassinar esse seu visinho.

O *Carga d'Ossos*, como todos os criminosos, é um cobarde. Attaca quando vê que lhe não podem retorquir. Com o dinheiro falso alliciou um bando de miseraveis que o protegem, insultando, que protestam fazel-o vingar, apenas para terem parte no monte d'ouro que foi arranjado com as libras falsas vindas d'Elvas.

Carga d'Ossos, elles exploram-te, gosam á custa do que tens roubado: elles, eternas sanguesugas serão capazes de te comer o que te custou tantos sacrificios, tantos receios de seres preso. Lembrate d'aquellas celebres noutes em que eras obrigado a montar na egoa e percorrer os areaes desertos até chegar a Pardilhó. Lembra-te de que então poderias ser apanhado pela justiça e havias de expiar na cadeia os teus crimes. Foste então feliz porque o desgraçado de Pardilhó pagou por ti.

Talvez hoje não succedesse o mesmo! Lembra-te de que os tempos estão mudados e é necessario teres mais cautella.

Deixa a canalha faminta á vontade e recolhe-te a casa a contemplar o monte d'ouro que conseguiste accumullar á custa dos roubos, de assassinatos e da passagem de moeda falsa. Demais, que te importa o fornecimonto da palha e da fava? que te importa roubar mais um pedaço dos maninhos municipaes? que te importa o esfollar os *reaes*?

Socega, *Carga d'Ossos*, é já tempo de deixares de cometter crimes. Foge porque a justiça algum dia hade vir reclamar o que desde ha muito lhe pertence para ser julgado.

Espectro

LETRAS E LERIAS

RISCOS

Um bocado de palestra—Scenas do Placo em Lisboa.

Amigo, leitor, de quando em quando preciso de conversar um pouco comtigo, para descançar. Que queres? nem sempre posso rir, nem sempre estou para exhibir deante de ti os dous palhaços com que brinco—O Berlengas o o Placo:

E a prova é que os meus queridos *riscos* vão pouco e pouco degenerando. Não admira: ás vezes passam pela minha imaginação scenas terriveis que me fazem arripiar os cabellos. E' d'esse quilate o assassinato do pobre João Carvoeira. Quando me lembro d'isso, quando parece que vejo o punhal do Berlengas assassino cravar-se no peito da desgraçada vitima, e o sangue gotejar pouco e pouco encharcando o pó do caminho, ao mesmo tempo que as chamas lambiam o palheiro do arrais Salvador; e o riso foge me e a penna recusa-se a trilhar o papel.

O passado é bem triste, é bem lugubre: durante uma longa epocha dominaram os Berlengas e então o sangue correu a jorros, as casas eram assaltadas: lembras-te d'esses tempos, leitor? Pois é esse passado que chama, que prende continuadamente a minha attenção: é essa epocha de desgraças que mais fortemente faz librar o meu sentimento: é n'esse conjunto de crimes que o escalpello da minha critica se quer afundar.

Preciso continuadamente de fazer um largo esforço, para que estas notas ligeiras se não pareçam com um estendal onde se vejam todos os crimes praticados por uma geração de precitos, de malvados. Mas nem sempre esse esforço produz os resultados desejados e...eis porque os meus *riscos* vão degenerando, e eis porque eu fujo para conversar contigo.

A conversa é um linitivo; a conversa é um *oasis* onde descanço

Leitor, até outra vez.

O Placo esgueirando-se para Lisboa só para não pagar aos pobres fogueteiros encalotados, querendo pilhar um empreguito que lhe assegurasse a existencia sem tocar no dinheiro que o *João ganhou* Deus sabe como, quiz prestar aos *amos* um servicito.

— A's minhas ordens todos os tripulantes em gréve irão ir trabalhar nos barcos—assegurava o *inchado* ao ministro. Verá em como eu indo lá abaixo, elles me obedecem—dizia.

E lá foi o Placo vêr se fazia *jus* ao emprego promettido. Só os tripulantes o poderiam salvar das talas.

Inchado dirigiu-se a um magote de *grevistas* e disse—eh! rapazes, toca a ir para o trabalho, porque é necessario que o governo não caia para eu arranjar um emprego. As fragatas do João, que vós bem conheceste (*um* — por ser um refinado ladrão) já andam a trabalhar. Se isto fosse em Ovar iria tudo á pancada, porque eu tenho lá caceteiros para quando quizer. Se cá estivesse o Lopes eu ensinava-vos.

Um dos do grupo respondeu —ò amigo, você quem é? quem o manda metter o nariz a onde não é chamado? se você quer que haja trabalho, metta-se n'um barco e faça o serviço que nós fazemos. Trate d'outra vida. homensinho.

O *Inchado* entupiu. Faltavam-lhe os caceteiros para elle responder áquelles *pobretes*, alguns dos quaes tinham sido bem comidos pelo *João*.

Oh se o Lopes cá estivesse!... —rosnava.

Voltou as costas e foi caminho de casa. Que havia elle de fazer? Aquella gente não conhecia a sua importancia e para elles não valia apresentar-se *Inchado*.

Mas aquella idea de fazer ir para o trabalho os grevistas, não lhe sahia da cabeça. Encontrou outro grupo e fez nova tentativa. Agora pedia humildemente, expunha a sua tristissima posição, disse que se elles não trabalhassem não arranjaria o emprego promettido.

Novamente lhe responderam que tratasse d'outra vida; e um rapaz quasi imberbe, vendo a teimosia d'aquelle sujeito replicou-lhe um pouco asperamente e concluiu por estas palavrar—Sabe que mais vá...

Afinal teve de desistir de vez. O emprego ir-se-ia por agua abaixo, mas que lhe havia elle de fazer?

A politica dá-me bom resultado, não ha duvida, arrisquei a pelle algumas vezes, encalacrei-me a ponto de ter de jogar o sopapo em casa, e no fim... tres vezes nove, noves fóra nada—monologou.

E o Placo lá andava n'aquella triste vida—de casa d'Annas para casa de Caifas á espera do despacho tão desejado. Antevia no futuro o voltar para a terra a exercer novamente o empreguito que deixara, e sem uma boa parte da herança do *João*, que fora *ganha* Deus sabe como.

Ismael.

Novidades

Doença. — Está perigosamente enfermo um filhito do snr. dr. Eduardo Augusto Chaves.

— Adoeceu ha dias o snr. dr. Brochado, juiz d'eeta comarca. Infelizmente para todos o encommodo de s. ex.ª em—se prolongado por alguns dias, e deu logar a ir substituil-o, o Cunha.

Quem conhece o Cunha deve calcular o que tem ido pelo tribunal emquanto este sujeito está desempenhando o papel do jujz.

A todos desejamos prompto restabelecimento.

— Vae felizmente melhor da pertinaz doença que o tem ha mezes prostrado no leito, o nosso amigo p.º Bernardino Rebello Valente.

Que o seu restabelecimento seja o mais rapido possivel é quanto desejamos.

N'estes ultimos tempos o nosso amigo tem sido visitado pelo sr. dr. Amaral que tem empregado os maiores esforços para combater a doença; e d'elles tem tirado optimos resultados.

A' capitão mór. — No domingo passado o Cunha foi ao hospital d'esta Villa em visita com o presidente da Camara. Chegado ahi mandou que fossem postos fóra do mesmo hospital os doentes, affectados de differentes molestias. A uma pobre rapariga que tinha sido sua criada tratou-a tão indecentemente que foi ella propria quem requereu *alta* sem ainda estar curada.

Narramos apenas este facto para que o publico lhe faça os commentarios que entender.

E foram estes os homens que berraram contra tudo, quando ainda não eram vereadores, agora..... o municipio nada em mar de rosas.

Os Esfolladores.—Hoje na secretaria da camara e da administração do concelho, leva-se couro e cabello por qualquer cousa. Alli não ha rei nem roque, pede-se conforme a necessidade que cada empregado tem. Brevemente justificaremos com documentos legaes esta nossa affirmação. Alli fazem-se *buscas* em duplicado e *muchas cósas más*.

Fallaremos mais devagar.

Novo jornal. — Segundo nos consta vae brevemente publicar-se n'esta villa mais um jornal com o titulo a «Procissão». Tendo por divisa e por programma estas poucas palavras—olho por olho e dente por dente.

Não sabemos bem qual o fim d'esta nova publicação. Será politica? será simplesmente noticiosa?

O futuro o dirá.

Infamias. — João Baptista, o *medico* eminente, pretende justificar-se da infamia praticada, e diz que a sciencia aconselha no exame para reconhecer a gravidez, o toque vaginal.

Ora não é preciso ser se medico para se reconhecer que o *toque vagiual* não pode dar resultado algum.

No exame feito perante a administração do concelho, pretende-se saber da gravidez e não da virgindade da mulher o que são duas cousas inteiramente differentes.

O *toque vaginal* pode, ás vezes, denunciar virgindade ou não virgindade da mulher, unicamente, e nunca gravidez.

A pressão dos peitos, tambem não dá resultado algum quando a gravidez não está n'um periodo muito adiantado, proximo ao parto.

Só, como já dissemos, ha um indicio seguro—é a ascultação. Se o medico sente o bater da pulsação da creança distincta da pulsação da mãe, póde assegurar que ha gravidez; se a não sente, reserva se para segundo exame, porque como o parto ainda ha-de vir longe a administração do concelho tem occasião de mais tarde empregar os meios preventivos.

Ainda hoje como no primeiro dia em que relatamos este facto, estamos plenamente convencidos que João Baptista foi levado a commetter esta infamia, porque outro nome se lhe não pode dar, por instigações de outra pessoa, mas foi levado inconscientemente julgando que ia cumprir com o seu dever, sujeitou-se a *examinar* uma mulher d'um modo como nenhum medico ainda se lembou de examinar.

D'esta vez João Baptista foi embarrilado pelo Cunha. E' a paga da compostura dos bancos de ferro.

Felizmente.—Julgavamos que vinha commandar o destacamento de cavallaria, o tenente Faro, o celebre heroe das eleições dos quarenta maiores contribuintes mas ainda bem que nos enganamos.

Veio commandar o referido destacamento, um official distinto que já esteve em Ovar.

Era já tempo de acabarem com officiaes de.... pipos de vinho em troca de *palha e fava*. E ainda bem que acabaram.

O rei Bamba dá ás canas por causa de não vir a amnistia que o patrão Mattoso lhe prometteu quando foi a Espinho. Tem gente sua encalacrada nos crimes.

Suicidio.—Segundo lemos em um jornal da Capital, tentou suicidar-se com uma navalha de barba, o nosso distincto amigo Caetano Ferreira, amanuense do ministerio das obras publicas.

Felizmente o golpe não foi muito profundo e o nosso amigo foi conduzido ao hospital de S. José, onde ficou em tratamento.

Lamentamos profundamente este terrivel accidente e fazemos votos para que o enfermo depressa se restabeleça, e que tenham desapparecido os motivos que o levaram a querer pôr termo á sua existencia.

Como elles se arranjam.—Por muito tempo não atinámos com a razão de os limonadas nomearem interinamente os empregados. Pareceu-nos ser deferencia para com os proprietarios dos empregos, que tinham sido *suspensos*. Mas como esta suspensão se ia prolongando eternamente, pensámos sobre o caso.

Afinal vimos qual o movel que leva esses senhores ás nomeações interinas. Como os empregados *affectos* estão convencidos de que quando cahir o ministerio serão postos na rua, acham que será melhor colherem os proventos dos logares sem que tenham de pagar os direitos de mercê.

Assim arranjam-se e fazem um roubo ao Estado. Não admira, este systhema d'arranjos está-lhes na massa do sangue. Por isso os limonadas falsificam uma guia do recrutamento, por isso elles mandam processar as folhas dos cantoneiros pelos mestres d'obras da camara.

Arranjam-se e é o bastante.

Novas publicações.—Recebemos a visita de dous novos collegas o «Correio d'Olivéira», d'Oliveira d'Azemeis e o n.º 19 do «Cintrence».

O «Correio d'Oliveira» propõe advogar os interesses do concelho e alista-se sob a bandeira do partido regenerador.

N'essa dupla missão muito tem o distincto collega a fazer. Oliveira d'Azemeis, preza hoje dos *Simões* que por ahi tripudiam, não se parece em nada com o antigo concelho e circulo que exerceu uma grande e benefica influencia em todo o districto d'Aveiro.

Infelizmente ha *Simões* por toda a parte e é necessario combatel-os, expulsal-os para as terras d'onde sahiram.

—A *Guia de Conversação* em portuguez e allemão, editada pela livraria Cruz Coutinho.

—A «*Gaseta dos Tribunaes Administractivos* n.º 4.º

Agradecemos.

Abuso.—Algumas mulheres costumam vender nos dias de praça e nas feiras, arsenico. Por causa d'isto morreu ha tempos envenenada uma creança na freguezia de Vallega que absorveu grande porção d'aquella substancia. Como a venda do arsenico é prohibida, a não ser quando receitada por pessoa competente, é necessario exercer inspecção rigorosa sobre este commercio, para que não tenhamos a lamentar alguma desgraça.

O rei Bamba dá ás canas por causa de não vir a amnistia que o patrão Mattoso lhe prometteu quando foi a Espinho. Tem gente sua encalacrada nos crimes.

Estada.—Estiveram entre nós quarta-feira os Ex.mos Snrs. Reitor da freguezia da Murtoza, padre Valente, arrais Tavares, Ramos, e outros cavalheiros que accompanharam o digno Reitor na sua visita aesta Villa.

Regressaram n'esse mesmo dia a Murtoza.

Pesca.—Durante a semana em quasi todos os dias houve trabalho na costa do Furadouro, mas em resultado.

Os lanços não excederam 25$000 reis.

Comtudo a contribuição do pescado não soffre diminuição alguma. E' cobrada no dia seguinte; e se por accaso os contribuintes se esquecem de ir depositar no *posto* aquelles poucos reaes, lá está o snr. Pinto, chefe de posto para os relaxar e os mandar para juiso.

A' camara.—Deseja-se saber quaes as providencias que a camara adoptou para rehaver para o municipio a importante tomadia feita pelo snr. José Valente Frazão, junto á propriedade que foi do Ruivinhas.

Como a camara tem intimado muitos proprietarios por tomadias que allega terem sido feitas, porque não manda tambem intimar o snr. José Valente Frazão?

Fornecedores de petroleo.—Continuam a ser fornecedores do petroleo o pae d'um vereador e o vereador Lopes.

Quando cessará este escandalo?

Official de diligencias—Foi nomeado official de diligencias o cabo da guarda fiscal com exercicio no Real-d'Agua, Moreira. Parece que em Ovar não havia quem fosse competente para exercer este lugar.

Depois da colonia da Ribeira só nos falta que venha para exercer empregos outra colonia de qualquer parte.

Que gente!

Demissão.—O sr. dr. José Duarte Pereira do Amaral, medico do hospital d'esta Villa requereu novamente que se lhes desse o ordenado do medico do Hospital e no caso de ser indeferido o seu requerimento n'esta parte. pedia a sua demissão.

Se o sr. dr. Amaral pediu a sua exoneração do facultativo d'aquella casa, fica ella apenas com um medico o sr. dr. João José da Silveira.

O Cunha não quer conceder a melhoria d'ordenado porque elle embolsou todo o dinheiro que correspondia ao ordenado do sr. dr. José d'Almeida que logo que os limonadas tomaram posse, foi suspenso sem vencimento d'ordenado.

Estamos em plena epocha de...*venha a nós.*

Comicio.—Realisa-se hoje em Lisboa um importante comicio para protestar contra a arbitraria prisão do deputado sr. Ferreira d'Almeida.

O ministerio pode abafar por meio da sua maioria subserviente toda a discussão no parlamento mas o povo saber-lhe-ha responder, concorrendo aos *meetings*.

Em todas as sessões o ministerio tem soffrido cheques importantes que apenas são amortecidos pelas votações da maioria, agora é preciso que esses cheques se repitam nas ruas, para que amanhã se não repitam em todo o reino as scenas de que a nossa villa infelizmente tem sido vitima.

Chuva negra.--Os jornaes inglezes narram o seguinte facto: No sabbado ultimo produziu-se em Castlecomer, cidade situada no Queeu's County, Irlanda, um phenomeno atmospherico, talvez da primeira vez verificado.

Pelas 5 horas da tarde o céu escureceu, o trovão começou a ribombar, e uma ou duas horas mais tarde, viu-se cahir uma chuva completamente negra, —bastante negra para manchar as roupas dos transeuntes.

Nos, campos os animaes soltavam gritos, os cães corriam e uivavam como raivosos. A chuva negra que parecia impregnada de algum pó insoluvel, coloriu a agua dos rios e das cisternas das localidades, a ponto d'esta agua deixar de ser potavel.

Empregado supranumerario—Foi nomeado um escripturario supranumerario da repartição da Fazenda d'este concelho.

Até esta data nenhum escrivão da Fazenda reconheceu a necessidade de se nomear mais um empregado para a repartição; agora porém o caso muda de figura.

Na nossa repartição estão dous escripturarios que segundo nos consta, mal apenas sabem fazer o seu nome.

Um d'elles é o celebre Alla, *menor*, e *affecto* e que tão louvado foi no celeberrimo officio do ainda mais celebre Coentro. Este Alla, coitado, tem sido d'uma infelicidade pasmosa e agora como prova da sua incapacidade, o chefe da repartição aonde está servindo requisitou mais um empregado para fazer o serviço. Não é porque o serviço tenha augmentado não. é porque os escripturarios poderão servir para tudo menos para desempenhar o serviço que está a seu cargo.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

FABULAS DE LAFONTAINE
Illustradas por Gustavo Doré
COM CERCA DE 600 GRAVURAS
84 composições de pagina inteiras
247 gravuras grandes
e 220 vinhetas)

VIAGENS MARAVILHOSAS
Mundos conhecidos e desconhecidos
Grande edição popular de obras de
JULIO VERNE
Cada volume broxado... 200 rs.
» » encadernado
em percalina..... 300 »

Os Dramas Modernos
INTERESSANTISSIMO ROMANCE
EMILE RICHEBOURG
Primeira parte—MIONNE.
Segunda » —OS MILHÕES DE MR, ORAIME.
Brinde á sorte de Inscripções
CASA EDITORA DAVID CORAZZI
LISBOA
Recebem-se pedidos acompanhados da sua importancia na Administração do «Povo d'Ovar.

FLORENTINE

Foi distribuido o n.º 307 de *Bandeira Portugueza*. Continua os escandalos da policia e entre outros artigos publica a noticia desenvolvida de uma opera nova *O escravo* do maestro Carlos Gomes, auctor do *Guarony*.

Na parte artistica, vemos um trecho para piano intitulado *Floe rentine*, transcripto da opera *Boccacio*, pelo conhecido maestro Freitas Gazul.

Assignatura, trimestre 700 rs. Assina-se na rua dos Fanqueiros, 207, 1.º Lisboa.

ANNUNCIOS JUDICIAES

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo juizo de Direito da comarca de Ovar, escrivão Sobreira, correm editos de 30 dias a contar da segunda pnblicação deste annuncio no Diario do Governo, citando os credores e os legatarios desconhecidos e os domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo. ao processo de inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria d'Almeida moradora que foi no logar da Estrada de Baixo, freguezia de Vallega, em que é cabeça de casal o viuvo Manoel Rodrigues Borge, ferreiro, d'ahi. nos termos de art. 2048 do cod. civil.

Qvar, 2 de Maiode 1887.
Verifiquei
Brochado.
O Escrivão,
Antonio dos Santos Sobreira.
(65)

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do Esvrivão Ferraz, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'ests annuncio no Diario do Governo. citando os interessados Manoel Leite e mulher, João Gomes Bernardo, casado, e Antonio Leite, solteiro, todos auzentes no Imperio do Brazil em parte incerta e os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca, estes para deduzirem os seus direitos e aquelles interessados para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimenlo de Maria de Sá Jorge, moradora, que foi, no logar da Murteira, freguezia d'arada.

Ovar, 28 de Abril de 1887.
Verifiquei
O juiz de direito,
Brochado.
O Escrivão,
Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.
(66)

(2.ª publicação)

Pelo juiz de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo,» citando os interessados incertos que se julgarem com direito a oppor á justificação requerida por Domingos Dias da Fonseca e sua segunda mulher Rosa Pereira de Jesus, do logar de Valle d'agua freguezia de Vallega, d'esta comarca, para o justificante marido ser julgado habilitado herdeiro de seu filho José Pereira de Mendonça, fallecido no estado de solteiro, sem descendentes, nem disposição de bens, e como tal receber a sua herança, a fim de na segunda audiencia d'este juizo, decorridos que sejam oito dias depois de terminado o prazo dos editos, verem accusar a citação, e assignar-lhes trez audiencias para deduzirem a opposição que tiverem.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no tribunal judicial, sito na Praça, d'esta villa, e nos dias immediatos, sendo aquelles sanctificados.

Ovar, 30 d'Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Brochado.
O Escrivão,
Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.
(67)

ANNUNCIOS

O MAIOR SUCCESSO LTTERAJRO

A MARTYR
POR
ADOLPHO D'ENNERY
VERSÃO DE
JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no *Primeiro de Janeiro* e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baque e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA SSIGNATURA:

O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceitam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adeantados.

A casa editora garante 20 por cento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

Livraria CIVILISAÇÃO de
EDUARDO DA COSTA SANTOS
EDITOR
Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasiculo. Enviam-se prospectos a quem os pedir.

GUIA DE CONVERSAÇÃO
EM
PORTUGUEZ E ALLEMÃO
POR
D. M. RAMSEY JOHNSTON

1 vol. car. . . . 240 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

Á livraria—CRUZ COUTINHO —Rua dos Caldeireiaos, 18 e 20.

PORTO

Venda de casas e terras

Vendem-se duas casas terreas sitas na rua dos Lavradores. Estas casas teem poço e servidão de carro.

Vemdem-se tambem duas terras lavradias situadas na Bocca do Rio.

Está competentemente auctorisada pora fazer estas vendas, José de Souza Azevedo.

RUA DOS LAVRADORES
OVAR
7

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR
8

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra juncal, álem d'estas uma outra terre lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habililado para as vender.

OVAR
7

A *Gazeta dos Tribunaes Administrativos* publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fôr promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não podér conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1$200
Por duas series (um anno) 2$400

Não se acceitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

Agradecimeuto

Jonna Lopes da Silva, Maria Rosa de Jesus, Anna Lopes da Silva, Antonio do Pinho Evaristo, (ausente) Bernardo de Pinho Evaristo (ausente) José d'Oliveira Ramos, Francisco d'Oliveira Ramos, Manoel d'Oliveira Ramos, Emilia Lopes da Silva, (ausente) agradedem penhorados a todas as pessoas que accompanharam até á sepultura o cadaver de seu marido, irmão e cunhado, Manoel Maria Evaristo, e a todos protestam a mais subida gratidão.

Ovar 28 d'Abril de 1887.